



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Indicação nº 009/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador DALTRO MOACIR UTTEICH
DD. Presidente, do Poder Legislativo
Nesta

Os Vereadores abaixo subscritos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER que, após ouvido o Douto Plenário, e se aprovado, seja encaminhado expediente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, indicando que esta Casa Legislativa **proceda a antecipação da devolução das sobras dos valores correspondentes ao duodécimo do Poder Legislativo Municipal não utilizado em suas finalidades precípuas para o Poder Executivo, com o objetivo de que os mesmos sejam investidos no Desenvolvimento de Programa Municipal Emergencial de Apoio para recuperação de fertilidade do solo – em benefício dos Agricultores que tiveram suas propriedades severamente atingidas pela enchente e pelo grande volume contínuo de chuva ocorrida no mês de Maio de 2024.**

JUSTIFICATIVA

Todos são sabedores que nosso Município fora severamente atingido pela enchente ocorrida no mês de Maio de 2024, a qual colocou nosso Município em situação de emergência.

É fato que o setor primário fora severamente afetado, necessitando de apoio para sua pronta recuperação, sendo papel do Poder Público Municipal fomentar e adotar medidas desta natureza.

A Câmara Municipal de Vereadores realizou um amplo e público debate, tendo sido constatado que nossos produtores rurais necessitam de medidas de apoio para a recuperação da fertilidade do solo.

Neste sentido, o que se pretende com a presente iniciativa, é que esta Casa Legislativa se manifeste favoravelmente ao repasse antecipado dos valores não utilizados para manutenção e custeio do funcionamento do Poder Legislativo, afim de que possa ser implementado um Programa Municipal Emergencial de Apoio ao Setor Primário do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Destaca-se que, em sendo aprovada a presente iniciativa por parte desta Casa Legislativa, será apresentada ao Poder Executivo Municipal uma “proposta sugestiva” de iniciativa legislativa para implementação do Programa Municipal ora sugerido, tomando por base propostas bem-sucedidas já implementadas por outros Municípios de nossa região, bem como a discussão realizada com os representantes dos agricultores de nosso Município.

Sendo assim, a presente iniciativa é submetida a avaliação dos demais colegas Vereadores.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 05 de Julho de 2024.

Vereador **DALTRO MOACIR UTTEICH**
Presidente

Vereador **EDSON FILIPIAK**
Vice-Presidente

Vereador **CARLOS ALBERTO DALL AGNOL**
1º Secretário

Vereador **LINDOMAR SCANAGATTA**
2º Secretário

ELIZANGELA GROMANN
Vereadora da Bancada do Progressistas